Projeto de Lei n° 3984, de 2019

Iniciativa: Senador Irajá (PSD/TO)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para possibilitar a dedução integral dos pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas.

Explicação da Ementa:

Acaba com o limite legal de dedução no Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas(IRPF) para as despesas com instrução do próprio contribuinte e de seus dependentes.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 09/07/2019

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 06/11/2023 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Relatoria atual: Relator: Senador Carlos Viana

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 39 de 2022

Despacho:

09/07/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senador Veneziano Vital do Rêgo (encerrado em 21/12/2022 - Fim de Legislatura)

Senador Carlos Viana

TRAMITAÇÃO

06/11/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido relatório do Senador Carlos Viana com voto pela aprovação do projeto.

29/08/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Carlos Viana, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

02/02/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição

21/12/2022 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

12/05/2022 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Reunida a Comissão, em 12/05/2022, é aprovado o Requerimento REQ nº 39, de 2022-CE, de realização de audiência pública para instruir a matéria.

12/05/2022 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 12/05/2022, a apreciação da matéria foi adiada.

12/05/2022 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 08:00.

09/05/2022 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 15ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 12/05/2022.

16/08/2021 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 16/08/2021, a matéria foi retirada de pauta.

12/08/2021 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 16/08/2021.

17/12/2019 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Veneziano Vital do Rêgo, com voto pela aprovação do projeto (fls. 4 a 6).

08/10/2019 CE - Comissão de Educação e Cultura

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, para emitir relatório.

01/08/2019 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

10/07/2019 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.
Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 11/07/2019.
Último dia: 17/07/2019.

09/07/2019 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Encaminhado à publicação.
Às CE e CAE, cabendo à última decisão terminativa.
(Este processado contém três folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 492-496 - DSF nº 102

Publicado no DSF Páginas 497 - DSF nº 102

09/07/2019 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 11/07/2019 a 17/07/2019.
Perante a SF-CE.

09/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº116, em 09/07/2019.

DOCUMENTOS

PL 3984/2019

Data: 08/07/2019

Autor: Senador Irajá (PSD/TO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para possibilitar a dedução integral dos pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/07/2019

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às CE e CAE, cabendo à última decisão terminativa.
(Este processado contém três folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 17/12/2019

Autor: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Veneziano Vital do Rêgo, com voto pela aprovação do projeto (fls. 4 a 6).

REQ 39/2022 - CE

Data: 12/05/2022

Autor: Senador Jean-Paul Prates (PT/RN), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Reunida a Comissão, em 12/05/2022, é aprovado o Requerimento REQ nº 39, de 2022-CE, de realização de audiência pública para instruir a matéria.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3984/2019, que “altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para possibilitar a dedução integral dos pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas"

Relatório Legislativo

Data: 06/11/2023

Autor: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Recebido relatório do Senador Carlos Viana com voto pela aprovação do projeto.

Descrição/Ementa: DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3.984, de 2019, do Senador Irajá, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para possibilitar a dedução integral dos pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas.